



ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 19 DE AGOSTO DE 2024.

Aos dezenove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, em Sessão ordinária realizada na sede própria do Legislativo, às 20h, sob a Presidência do Vereador Dr. Marco Aurélio Cunha Negreiros e secretariado pelos Vereadores: Claudiano de Lima Pereira e Antônio de Almeida Martins respectivamente 1º e 2º secretários. Feita a chamada, constatou-se número legal com a presença dos seguintes Vereadores, além da Mesa: Acácio Ferreira da Silva Buranelo, Demétrius Vinicius Gola, Enício Ferreira, Itamar Romualdo Junior, José Carlos Dias Martins e Nevine Eliane Bittar. Lida a Ata da Sessão anterior e posta em apreciação, foi aprovada por todos os vereadores. Prosseguindo, foram lidas as seguintes correspondências: balancete da receita e despesa do mês de julho da Autarquia SAAEI “Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipuã”; Ofício e anexos da APEOESP (Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo) informando que o intuito do ofício é alertar esta Câmara Municipal de que eventual projeto de lei do executivo municipal que verse sobre escolas cívico-militares no âmbito da rede municipal de ensino, caso seja aprovado, redundará em lei inconstitucional, conforme as decisões judiciais anexas; relatório do segundo trimestre do Controle Interno da prefeitura municipal e Ofício nº 142/2024/GP, informando a situação financeira do município e a previsão da receita para o exercício de 2025. Após, foram lidas e deferidas as seguintes Indicações: nº 82/24, de autoria do vereador Antônio, solicitando a criação de uma campanha de informação, com profissionais capacitados, para prevenção e conscientização de toda a população, contra a depressão e o suicídio devido aos constantes casos de suicídios no Município; nº 83/24, de autoria do vereador José Carlos, solicitando que uma obra ou via pública seja denominada com o nome de “José Moris”; nº 84/24, de autoria do vereador Antônio, solicitando que estude a possibilidade de fazer parceria com o SENAR – SP (Serviço Nacional de Aprendizagem Rural) a fim de implantar o “Programa Jovem Agricultor do Futuro” em nosso município; nº 85/24, de autoria do vereador Acácio, sugerindo para que sejam refeitas as pinturas de sinalização de trânsito horizontal, nas ruas e/ou avenidas que estão sendo recapeadas, localizadas nos entornos das escolas públicas do Município e a nº 86/24, de autoria do vereador José Carlos, solicitando juntamente com o engenheiro ambiental do Município, dentro das normas legais e com laudo justificativo, para que faça a remoção de 02 (dois) coqueiros localizados na Avenida Maria de Lourdes Gerin, número 782, visto que, os coqueiros estão



CÂMARA MUNICIPAL DE IPUÃ

Pça. Rotatória Deolinda F. Coimbra, 919 - Fone/Fax: (16) 3832-1287
E-mail: camaraipua@gmail.com

secos, com risco de queda, tanto em, pessoas que circulam na Avenida, como também, queda na fiação da rede elétrica. Após, foi lido, discutido e aprovado por todos os vereadores, o Requerimento nº 19/24, de autoria do vereador Acácio com o apoio do vereador Enício, solicitando ao Chefe do Executivo cópia de todas as Emendas Federais e Estaduais, que foram destinadas para o Município de Ipuã – SP, deste mandato de 1º de janeiro de 2021 até a presente data, com os nomes dos respectivos Deputados. Dando continuidade, foram Considerados Objetos de Deliberação: Projeto de Lei nº 102/24, inclui Ação na LDO e abre crédito adicional especial no valor total de R\$ 200.000,00 e dá outras providências; Projeto de Lei nº 103/24, inclui Ação na LDO e abre crédito adicional especial no valor total de R\$ 120.000,00 e dá outras providências; Projeto de Lei nº 104/24, abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar no valor de R\$ 498.000,00 e dá outras providências; Projeto de Lei nº 105/24, dispõe sobre autorização para o Chefe do Poder Executivo Municipal Firmar Termo De Fomento com a Fundação Pio XII - Hospital de Amor - Barretos, visando o repasse financeiro para custear o provimento de medicamentos quimioterápicos Para “Execução do Projeto de qualidade e eficiência do SUS para atendimentos e assistência a pessoas que necessitam de tratamento oncológico” e dá outras providências; Projeto de Lei nº 106/24, dispõe sobre a autorização para o Chefe do Poder Executivo Municipal firmar Termo de Fomento com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ipuã, estado de São Paulo, visando o repasse de recursos provenientes de duas emendas parlamentares, sendo uma proveniente de emenda parlamentar federal, proposta nº189532, publicada pela Portaria GM/MS nº 2.646, de 21 de dezembro de 2023, para custeio, no valor de R\$ 100.000,00 e Emenda Parlamentar Estadual nº 2024.23562052, publicada através da Resolução ss nº 157, de 04 de julho de 2024, no valor de R\$ 200.000,00 somando um valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), recursos estes que serão utilizados para custeio de fortalecimento de atendimentos SUS, sendo para custeio de insumos hospitalares (medicamentos, materiais médicos hospitalares, gases medicinais, gêneros de alimentação, materiais de limpeza higiene e lavanderia, materiais de escritório) e dá outras providências e o Projeto de Lei nº 107/24, abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 252.000,00 e dá outras providências. Após a deliberação das matérias, o Presidente da Casa as encaminhou às Comissões Permanentes para manifestação; momento em que o Vereador Enício, Presidente das Comissões Permanentes, consultou ao vereador Itamar, Vice-presidente e aos Vereadores Claudiano e José Carlos, Relatores, e havendo concordância, liberou

